



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº** \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL<br>PRINCIPAL                                          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA                                                                       | AÇÃO/OBJETO                         | VALOR              |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Obras, Serviços e<br>Dependências - 15.01.00 | <b>15.452.</b> | <i>Investimento -<br/>Outros<br/>(materiais de<br/>consumo, TI,<br/>obras)</i> | <i>Aquisição de dois bebedouros</i> | <b>R\$5.402,13</b> |

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **aquisição de 2 (dois) bebedouros para a pasta da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Fabício Lubrech**  
**Vereador**



**Justificativa:**

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)**, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária, para a **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências**, na natureza da despesa **Material Permanente**, visando à aquisição de 2 (dois) bebedouros refrigerados em inox, com 3 (três) torneiras.

A indicação se justifica pela necessidade de melhoria das condições de trabalho e de permanência dos servidores lotados na Secretaria de Obras, setor responsável por serviços essenciais à manutenção da infraestrutura urbana e à prestação contínua de serviços públicos à população. O acesso adequado à água potável e refrigerada é fundamental para a preservação da saúde, do bem-estar e da segurança dos trabalhadores.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria do ambiente interno das dependências da Secretaria, garantindo estrutura compatível com a demanda diária de servidores e usuários do setor, refletindo positivamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados.

Trata-se de investimento simples, porém de relevante interesse público, que promove melhores condições de trabalho, valoriza os servidores municipais e assegura a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo a uma necessidade concreta da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências**, com benefícios diretos e permanentes à administração pública municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Fabício Lubrecht***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V0F55VT13FDUB8C3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V0F5-5VT1-3FDU-B8C3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 12 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: V0F5-5VT1-3FDU-B8C3